

Editorial

A bioética avançou no Brasil? Pouco, muito pouco.

A bioética brasileira, embora tardia, despertou na década de 1990 com significativo progresso. Entre outros avanços podem ser citados a criação da Revista Bioética do Conselho Federal de Medicina (1993), a fundação da Sociedade Brasileira de Bioética - SBB (1995) e o início do funcionamento do Sistema CEP/Conep ligado ao Ministério da Saúde (1996), que passou a se incumbir do controle ético das pesquisas com seres humanos no país. Também já tinham começado a funcionar neste período os cursos de Especialização em “Bioética e Pastoral da Saúde” no Centro Universitário São Camilo e o de “Bioética” na Universidade de Brasília (UnB). Na UnB, especificamente, foi criada em 1995 uma linha de pesquisa específica em Bioética dentro do Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação (mestrado e doutorado) em Ciências da Saúde com oferta regular de vagas.

Com este início ainda modesto, mas promissor, era de se esperar um verdadeiro “boom” para a virada do século 21, pelo menos no sentido de: oferecimento crescente de eventos científicos especializados por todo país; construção de um representativo número de programas de pós-graduação; criação do Conselho Nacional de Bioética (CNB) juntamente com Conselhos Estaduais e Municipais com igual finalidade, além de comitês de bioética clínica; abertura de novas revistas científicas e de disciplinas nas universidades; e, principalmente, reconhecimento público de parte da imprensa e do Estado. No entanto, infelizmente, o avanço tem sido desproporcional ao crescimento econômico e industrial que o Brasil atualmente ostenta no contexto internacional, como 6º PIB do mundo. Mais de cinco anos passaram desde 2005 e o Brasil sequer conseguiu aprovar o Projeto de Lei 6032, então enviado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Congresso Nacional propondo a criação do nosso CNB. Da mesma forma, em um país com quase 200 milhões de habitantes e aproximadamente 1000 universidades e centros universitários, o número de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) é irrisório, não passando de três (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo), além de existir não mais de meia dúzia de cursos regulares de Especialização (Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, Lavras, Porto Alegre, São Paulo). O número de revistas científicas especializadas em bioética também continua pequeno e com baixos índices de indexação, de acordo com os indicadores oficiais. E as reportagens que envolvem temas da bioética, veiculadas pela grande imprensa leiga do país, continuam ignorando a existência desse novo território do saber acadêmico já fartamente reconhecido pela imprensa de ponta dos países industrializados. Tais reportagens omitem nas suas manchetes e conteúdos a menção à palavra bioética, identificando de modo simplista e conservador os conflitos morais nelas inseridos com as disciplinas de origem biomédica, onde os problemas nascem (genética, biologia molecular, reprodução, transplantes etc).

Por outro lado, embora o número de associados da Sociedade Brasileira de Bioética já tenha sido no passado maior do que hoje, há que se registrar como ponto altamente positivo a manutenção da realização periódica dos Congressos Brasileiros de Bioética, sempre muito concorridos: 1) São Paulo – 1996:

aproximadamente 100 pessoas; 2) Brasília – 1998: cerca de 200 pessoas; 3) Porto Alegre – 2000: 400 pessoas; Brasília - 2002 (em conjunto com o Sexto Mundial): 1400 pessoas; Recife – 2004: 800 pessoas; Foz do Iguaçu – 2005: 700 pessoas; São Paulo – 2007: 500 pessoas; Búzios 2009 – 700 pessoas; Brasília – 2011: 800 pessoas.

O que mais chama a atenção dentro de todo este contexto, contudo, é o desinteresse - e mesmo, omissão - dos organismos e empresas públicas financiadoras de pesquisa em reconhecer a bioética como área acadêmica consolidada. No início dos anos 2000 a SBB conseguiu convencer o CNPq de criar um Comitê Assessor específico de Bioética que, quando composto, teve a entidade completamente excluída de qualquer consulta, o que não acontece com outras áreas científicas. Resultado: com pouco tempo de funcionamento o tal Comitê morreu de inanição. Hoje a área está completamente desprotegida. Os projetos apresentados pelos pesquisadores do campo da bioética são encaminhados ao Comitê de Saúde Coletiva e Nutrição, onde na esmagadora maioria das vezes são preteridos em favor de projetos de menor qualidade, mas que já vêm “carimbados na origem”, como se diz no jargão acadêmico. Na mesma época, a SBB logrou ter um assento no Conselho Nacional de Saúde, fato que lhe dava especial visibilidade política, não só à entidade como a toda área de bioética, e que hoje está aparentemente distante de ser revertido. E, por fim, o projeto de lei que propõe a criação do Conselho Nacional de Bioética – construído e encaminhado também naquele fecundo período - continua dormindo nas gavetas do emboloradas do Congresso Nacional.

O número de disciplinas de Bioética criado nas universidades e institutos isolados de ensino superior até que cresceu significativamente em termos numéricos, mas não há registro de nenhuma avaliação oficial sobre a qualidade destas disciplinas, muito menos do conteúdo e da formação (especificamente em bioética, e não em deontologia, ética médica ou outras disciplinas afins) dos seus professores. Se não existem programas especializados em número suficiente no país, onde estes professores estão sendo formados? Nesta mesma linha de reflexão, é surpreendente a quantidade de livros, muitas vezes pueris, publicados na área de bioética, por autores sem experiência ou tradição na matéria. Essa constatação é ainda mais contundente em textos que se ocupam especificamente da interface entre a bioética e o direito (que alguns denominam erroneamente de “biodireito”) - onde o Brasil ainda carece de grupos sólidos e consolidados de pesquisa - com qualidade acadêmica questionável em significativo número de casos, com raras exceções.

A Bioética brasileira está carecendo de uma boa sacudida: científica, política e de abertura corajosa de discussões com relação a temas tabu que nossa sociedade teme enfrentar, nos quais o Estado tem se omitido e o Congresso Nacional evita (como tem fugido do seu compromisso público de criação do nosso Conselho Nacional de Bioética). Se o Poder Legislativo não assume sua responsabilidade de enfrentar espinhosas discussões morais como aborto, eutanásia, utilização de células tronco-embriônicas, regulamentação nacional das tecnologias reprodutivas, priorização na alocação de recursos na saúde pública e outras, é hora da SBB encampar a questão com o objetivo de abrir discussões responsáveis no país e contribuir concretamente para que grande parte da população brasileira saia da ignorância sobre temas que lhes dizem diretamente respeito.

Os Editores